



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS

Processo Licitatório nº 030/2011
Pregão Presencial nº 023/2011

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de 8.000 informativos, divididos em duas publicações quinzenais, com mínimo de 7 (sete) páginas, formato tablóide, impressão preta e branca, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito.

Resultado: A empresa MARIA CRISTINA CAPUTO., apresentou a menor proposta para o item 1 do objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora para tal item com a proposta no valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 29 de abril de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 030/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 023/2011, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de 8.000 informativos, divididos em duas publicações quinzenais, com mínimo de 7 (sete) páginas, formato tablóide, impressão preta e branca, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito..

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa MARIA CRISTINA CAPUTO., vencedora do item 1, no valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 02 de maio de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107-A/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: SANCHES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: I) ACRÉSCIMO: O objeto do presente Termo consiste no acréscimo aproximadamente de 23,00% (vinte e três por cento) ao valor total do Contrato nº 107-A/2009, a partir da assinatura deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, atendendo ao previsto nas cláusulas Nona do Contrato original.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem conforme transcrito no Contrato original.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e PEDRO EDILSON SANTANA DA SILVA.

Alcinópolis/MS, 30 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO AO X TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 107-A/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: SANCHES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato Original para a Execução de seu objeto, pelo período de 02 (dois) meses consecutivos, ampliando o prazo da contratação prevista na Cláusula Oitava no item 8.1 – “DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO”, contados a partir da data de 03 de maio de 2011.

PRAZO: 02 (dois) meses, com início de sua vigência em 03 de maio de 2011 e término em 02 de julho de 2011.

Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original e demais Termos Aditivos, não alterados pelo presente termo.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA ASSINATURA: 02.05.2011.

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e PEDRO EDILSON SANTANA DA SILVA.

Alcinópolis – MS, 02 de maio de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2011. DE 02 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 144 da Lei Complementar nº 01/2000, de 08 de dezembro de 2000, LICENÇA À GESTANTE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26 de abril de 2011 e término em 22 de outubro de 2011, à servidora FLAVIA DE CASTRO PEREZ, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no cargo em comissão de ASSESSORA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 24/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei 64/96, de 08 de Novembro de 96.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 26 de abril de 2011.

Alcinópolis – MS., 02 de maio de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

TODO DIA É
DIA DE
COMBATER



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Períodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**